



NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

E 3094/24

PR 30/08

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE DIÁRIAS

VICE PREFEITO: JOZIAS RIZA DE OLIVEIRA	Cargo ou Função: VICE - PREFEITO
Secretaria:	Correspondência Interna: nº

RESUMO DAS DESPESAS

DATA	VALOR DA DIÁRIA	TIPO DE TRANSPORTE	OUTROS	TOTAL
02/09/2024				
e				
03/09/2024				600,00
				600,00

Nome:	Nome:
Assinatura Data 04/09/2024	Secretário (a)

DATA	HISTÓRICO DO ITINERÁRIO
02/09/2024	deslocamento para Curitiba, visita à secretaria do Turismo, ao Gabinete do Deputado Federal Tominho Wandscheer e na Assembleia Legislativa.
03/09/2024	visita à COPPAAR e na Assembleia Legislativa.

Segue em anexo os comprovantes da viagem.
~~De~~ Foi atingido o objetivo da viagem.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO TURISMO

DECLARAÇÃO

Venho através deste, informar que no dia 02 de Setembro de 2024, o Jozias Piza de Moraes, CPF: 485.994.259-00 o Vice Prefeito de Nova Santa Barbara – PR, esteve nesta capital para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria Estadual do Turismo.

Atenciosamente;

Camila Aragão
Diretora Geral




CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Toninho Wandscheer - PP - PR

DECLARAÇÃO

Formulamos a presente para declarar que o Vice-Prefeito **Jozias Piza de Moraes**, da cidade de Nova Santa Barbara, portador do CPF 485.994.259-00, esteve no dia 02 de Setembro do corrente ano, participando de reuniões neste Escritório de Representação Política da Câmara de Deputados, tratando assuntos relacionados a liberação de emendas.

Curitiba, 02 de Setembro de 2024.


Josiane Ferreira de Liz
Toninho Wandscheer
Deputado Federal
Líder da Bancada do Paraná



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPUTADO ESTADUAL COBRA REPÓRTER

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **JOZIAS PIZA DE MORAES**, portador do RG nº 3.906.161-9 SSP/PR, VICE PREFEITO do Município de Nova Santa Barbara, esteve neste Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos dias 02 e 03 de setembro apresentando as demandas da cidade.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.


Layane Caroline Vieira

Assessora Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
35828
Data e Hora de Emissão
03/09/2024 06:38:39
Código de Verificação
EHAGO40E



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA
CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 **Inscrição Municipal:** 09 01 0261616-6
Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 21051808
CEP: 80010180
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** rh@hotelnikko.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSIAS MORAES
CPF / CNPJ: 485.994.259-00 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA, 314 - CEP: 86250000
Município: Nova Santa Bárbara **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPEAS COM HOSPEDAGEM DE 02/09/2024 A 03/09/2024:
NOTA QUITADA
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 0,00 (18,45%)
FONTE IBPT

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 89,66

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$89,66

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	89,66	5,00	4,48	0,17

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.